

**ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em recuperação judicial**

NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306

CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80

*(Companhia Aberta)***FATO RELEVANTE**

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em recuperação judicial** (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia”), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”), e do art. 2º, inciso XXII, da Resolução n.º 44 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi publicado, na data de hoje, um novo edital de convocação, estabelecendo novas datas para a realização da Assembleia Geral de Credores da Companhia (“Assembleia”).

A Assembleia, que terá como principal objetivo a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, será realizada de forma presencial, no mesmo local previamente informado, nos dias: 15 de agosto de 2023, às 11:00 horas, em primeira convocação; e, caso não haja quórum nesta primeira data, em segunda convocação, no dia 22 de agosto de 2023, também às 11:00 horas.

Os interessados poderão obter cópia integral do edital de convocação, recém-publicado, no site de relações com investidores da Companhia ou nos autos do processo digital nº 1101129-56.2022.8.26.0100.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos relacionados a este fato relevante e a respeito do desenvolvimento da Recuperação Judicial, na forma da legislação e regulamentação vigentes.

São Paulo, 18 de julho de 2023.

**Fernando Miziara de Mattos Cunha**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores